



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: Projeto de Lei Executivo nº 119/2018.

EMENTA: Revoga a Lei n.º 4.739/2010, que “Institui a Exigência de Apresentação de Documentos Fiscais, referente à aquisição de materiais, para liberação de habite-se”.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: GILSON ROBERTO SERAFIN

Após análise do presente Projeto de Lei Executivo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: